



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.331, DE 20 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 719.499,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 719.499,00 (setecentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa e nove reais) necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 10000 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Unidade Orçamentária: 10001 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

2645300032.301 – Apoio ao Transporte Público

3390.39.00.00	15000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 719.499,00
---------------	---	----------------

TOTAL.....	R\$ 719.499,00
------------	----------------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 04000 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 04001 – Secretaria Municipal de Administração

0412200032.285 – Apoio ao Transporte Público

3390.39.00.00	15000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 504.000,00
---------------	---	----------------

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral

0824400722.284 – Apoio ao Transporte Público

3390.39.00.00	15000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 215.499,00
---------------	---	----------------

TOTAL.....	R\$ 719.499,00
------------	----------------



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

Art. 3º Inclui a Ação “Apoio ao Transporte Público” no Programa “Apoio Administrativo” da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 6.191/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.192/2023 – Revisão do PPA 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://eproc.vilhena.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=5e8c72d6-d7ec-4e6a-890a-3946310f5f10>

